



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ 11/FEV/2019 11:34 00000065

Oliveria

Memorando nº 003/2019

Arujá, 09/01/2019

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
Reynaldo Gregório Junior
C/C Secretaria Administrativa
A/C Patrícia Oliveira – Secretária Administrativa

Assunto: Alteração no fluxo de atendimento do SIC presencial

Caro Presidente,

A fim de formalizar alteração no fluxo de atendimento dos pedidos protocolados com base no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) – e de acordo com conversa prévia com a Secretaria Administrativa – comunico que de hoje em diante o registro de pedidos nos termos da Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011) protocolados presencialmente no prédio da Câmara Municipal serão recebidos no Departamento de Comunicação, onde está locado o servidor titular responsável pelo serviço, mediante preenchimento de formulário-modelo da Controladoria Geral da União (CGU).

Somente após esse processo serão encaminhados à Secretaria Administrativa a fim de que seja aberto processo interno. Durante e após o atendimento da demanda, a preservação dos documentos relativos ao pedido será de responsabilidade do servidor responsável pelo SIC.

Cabe esclarecer que, até aqui, os pedidos de acesso à informação eram recebidos na Secretaria e posteriormente encaminhados ao servidor responsável.

*RECEBI EM
31.01.19 ENCAMINHADO
A SEAR ADMINISTRATIVA*

Atenciosamente,

Renan de Aguiar Xavier
Assessor de Comunicação
Câmara Municipal de Arujá